

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

XL - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.005B.0002 - Capacitação e Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 Anos - Nacional

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	333041	0	0	0	0
	334041	275.340	0	0	0
	339018	39.780	0	0	0
Subtotal AC		315.120	0	0	0
AL	333041	0	0	0	0
	334041	426.205	0	0	0
	339018	16.120	0	0	0
Subtotal AL		442.325	0	0	0
AM	333041	0	0	0	0
	334041	368.420	0	0	0
	339018	81.120	0	0	0
Subtotal AM		449.540	0	0	0
AP	333041	0	0	0	0
	334041	109.850	0	0	0
	339018	1.105	0	0	0
Subtotal AP		110.955	0	0	0
BA	333041	38.610	0	0	0
	334041	1.341.210	0	0	0
	339018	182.260	0	0	0
Subtotal BA		1.562.080	0	0	0
CE	333041	85.800	0	0	0
	334041	1.144.912	0	0	0
	339018	3.185	0	0	0
Subtotal CE		1.233.897	0	0	0
DF	333041	278.850	0	0	0
	334041	0	0	0	0
	339018	24.714	0	0	0
Subtotal DF		303.564	0	0	0
ES	333041	0	0	0	0
	334041	1.019.525	0	0	0
	339018	195.390	0	0	0
Subtotal ES		1.214.915	0	0	0
GO	333041	0	0	0	0
	334041	1.734.495	0	0	0
	339018	139.425	0	0	0
Subtotal GO		1.873.920	0	0	0
MA	333041	0	0	0	0
	334041	488.605	0	0	0
	339018	42.770	0	0	0
Subtotal MA		531.375	0	0	0
MG	333041	177.580	0	0	0
	334041	2.353.985	0	0	0
	339018	600.210	0	0	0
Subtotal MG		3.131.775	0	0	0
MS	333041	13.260	0	0	0
	334041	1.300.585	0	0	0
	339018	180.505	0	0	0
Subtotal MS		1.494.350	0	0	0
MT	333041	0	0	0	0
	334041	4.173.335	0	0	0
	339018	81.640	0	0	0
Subtotal MT		4.254.975	0	0	0
PA	333041	0	0	0	0
	334041	545.090	0	0	0
	339018	16.965	0	0	0
Subtotal PA		562.055	0	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.005B.0002 - Capacitação e Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 Anos - Nacional

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PB	333041	86.060	0	0	0
	334041	1.265.329	0	0	0
	339018	94.705	0	0	0
Subtotal PB		1.446.094	0	0	0
PE	333041	0	0	0	0
	334041	2.167.295	0	0	0
	339018	146.575	0	0	0
Subtotal PE		2.313.870	0	0	0
PI	333041	100.425	0	0	0
	334041	725.075	0	0	0
	339018	160.420	0	0	0
Subtotal PI		985.920	0	0	0
PR	333041	0	0	0	0
	334041	891.393	0	0	0
	339018	264.030	0	0	0
Subtotal PR		1.155.423	0	0	0
RJ	333041	0	0	0	0
	334041	3.904.160	0	0	0
	339018	219.375	0	0	0
Subtotal RJ		4.123.535	0	0	0
RN	333041	65.000	0	0	0
	334041	1.503.385	0	0	0
	339018	152.555	0	0	0
Subtotal RN		1.720.940	0	0	0
RO	333041	0	0	0	0
	334041	157.300	0	0	0
	339018	10.075	0	0	0
Subtotal RO		167.375	0	0	0
RR	333041	0	0	0	0
	334041	500.500	0	0	0
	339018	0	0	0	0
Subtotal RR		500.500	0	0	0
RS	333041	0	0	0	0
	334041	780.195	0	0	0
	339018	42.380	0	0	0
Subtotal RS		822.575	0	0	0
SC	333041	0	0	0	0
	334041	159.250	0	0	0
	339018	23.790	0	0	0
Subtotal SC		183.040	0	0	0
SE	333041	0	0	0	0
	334041	225.030	0	0	0
	339018	23.985	0	0	0
Subtotal SE		249.015	0	0	0
SP	333041	32.695	0	0	0
	334041	8.067.490	0	0	0
	339018	801.320	0	0	0
Subtotal SP		8.901.505	0	0	0
TO	333041	147.024	0	0	0
	334041	391.625	0	0	0
	339018	40.105	0	0	0
Subtotal TO		578.754	0	0	0
TOTAL GERAL		40.629.392	0	0	0

Os valores indicados na GND 339018 - referem-se aos repasses à CEF para o pagamento da Bolsa diretamente aos beneficiários via cartão. A dotação aprovada para esta Ação no âmbito do FNAS, foi alocada totalmente no localizador Nacional. No decorrer do exercício estes recursos foram distribuídos aos estados de acordo com os critérios aprovados.

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O.: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.845.1335.0060.0004 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	333041	31.250	0	0	0
	334041	31.330	0	0	0
	339018	1.775.680	0	0	0
Subtotal AC		1.838.260	0	0	0
AL	333041	0	0	0	0
	334041	7.501.635	0	0	0
	339018	1.006.550	0	0	0
Subtotal AL		8.508.185	0	0	0
AM	333041	0	0	0	0
	334041	3.647.075	0	0	0
	339018	761.230	0	0	0
Subtotal AM		4.408.305	0	0	0
AP	333041	0	0	0	0
	334041	877.345	0	0	0
	339018	310.680	0	0	0
Subtotal AP		1.188.025	0	0	0
BA	333041	4.514.430	0	0	0
	334041	26.379.555	0	0	0
	339018	8.946.510	0	0	0
Subtotal BA		39.840.495	0	0	0
CE	333041	8.300	0	0	0
	334041	4.498.282	0	0	0
	339018	636.550	0	0	0
Subtotal CE		5.143.132	0	0	0
DF	333041	827.680	0	0	0
	334041	0	0	0	0
	339018	224.680	0	0	0
Subtotal DF		1.052.360	0	0	0
ES	333041	60.700	0	0	0
	334041	2.565.300	0	0	0
	339018	614.085	0	0	0
Subtotal ES		3.240.085	0	0	0
GO	333041	1.302.850	0	0	0
	334041	10.683.320	0	0	0
	339018	6.477.365	0	0	0
Subtotal GO		18.463.535	0	0	0
MA	333041	1.849.150	0	0	0
	334041	15.261.050	0	0	0
	339018	1.871.025	0	0	0
Subtotal MA		18.981.225	0	0	0
MG	333041	20.150	0	0	0
	334041	7.975.915	0	0	0
	339018	3.115.655	0	0	0
Subtotal MG		11.111.720	0	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O.: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.845.1335.0060.0004 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
MS	333041	320.875	0	0	0
	334041	7.123.365	0	0	0
	339018	2.762.515	0	0	0
Subtotal MS		10.206.755	0	0	0
MT	333041	0	0	0	0
	334041	2.902.220	0	0	0
	339018	2.723.755	0	0	0
Subtotal MT		5.625.975	0	0	0
PA	333041	78.287	0	0	0
	334041	7.657.545	0	0	0
	339018	1.195.900	0	0	0
Subtotal PA		8.931.732	0	0	0
PB	333041	478.200	0	0	0
	334041	11.078.650	0	0	0
	339018	659.720	0	0	0
Subtotal PB		12.216.570	0	0	0
PE	333041	20.847.600	0	0	0
	334041	10.828.620	0	0	0
	339018	6.148.605	0	0	0
Subtotal PE		37.824.825	0	0	0
PI	333041	613.625	0	0	0
	334041	6.380.465	0	0	0
	339018	1.186.335	0	0	0
Subtotal PI		8.180.425	0	0	0
PR	333041	0	0	0	0
	334041	10.964.475	0	0	0
	339018	4.838.110	0	0	0
Subtotal PR		15.802.585	0	0	0
RJ	333041	0	0	0	0
	334041	6.839.115	0	0	0
	339018	561.080	0	0	0
Subtotal RJ		7.400.195	0	0	0
RN	333041	27.975	0	0	0
	334041	12.356.135	0	0	0
	339018	953.135	0	0	0
Subtotal RN		13.337.245	0	0	0
RO	333041	300.925	0	0	0
	334041	3.758.885	0	0	0
	339018	676.950	0	0	0
Subtotal RO		4.736.760	0	0	0
RR	333041	0	0	0	0
	334041	3.929.265	0	0	0
	339018	53.880	0	0	0
Subtotal RR		3.983.145	0	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O.: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.845.1335.0060.0004 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RS	333041	0	0	0	0
	334041	2.089.005	0	0	0
	339018	142.500	0	0	0
Subtotal RS		2.231.505	0	0	0
SC	333041	0	0	0	0
	334041	6.497.210	0	0	0
	339018	1.785.100	0	0	0
Subtotal SC		8.282.310	0	0	0
SE	333041	0	0	0	0
	334041	6.188.020	0	0	0
	339018	5.784.130	0	0	0
Subtotal SE		11.972.150	0	0	0
SP	333041	51.225	0	0	0
	334041	5.355.523	0	0	0
	339018	4.427.860	0	0	0
Subtotal SP		9.834.608	0	0	0
TO	333041	738.353	0	0	0
	334041	1.432.650	0	0	0
	339018	202.025	0	0	0
Subtotal TO		2.373.028	0	0	0
TOTAL GERAL		276.715.140	0	0	0

Nota: Os valores indicados na GND 339018 referem-se aos repasses à C.E.F. para o pagamento da Bolsa diretamente aos beneficiários via cartão.

No exercício de 2004, não foram alocadas dotações no âmbito do FNAS, com destinação ao pagamento da Bolsa do PETI. A execução ocorreu mediante repasse da UO 55101 - Administração direta do MDS, proveniente da Ação: 08.845.1335.0060.0004 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza.

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0886. - Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou Risco So

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	0001	333041	0	0	0
		334041	0	0	3295470
		339018	0	0	0
Subtotal AC		0	0	0	3.295.470
AC	0012	333041	0	0,00	0
		334041	0	265.915	438.620,00
		339018	0	22.750	9.880,00
Subtotal AC		0	288.665	448.500	440.440
AL	0027	333041	0	0,00	0
		334041	0	780.845	1.749.410,00
		339018	0	10.465	5.590,00
Subtotal AL		0	791.310	1.755.000	1.748.500
AM	0013	333041	0	0	0
		334041	0	707.785	1.410.435,00
		339018	0	54.795	85.995,00
Subtotal AM		0	762.580	1.496.430	1.432.470
AP	0016	333041	0	0	0
		334041	0	219.375	341.445,00
		339018	0	0	9.555,00
Subtotal AP		0	219.375	351.000	348.270
BA	0029	333041	0	30.875	19.500,00
		334041	0	3.276.780	6.939.985,00
		339018	0	41.470	365.430,00
Subtotal BA		0	3.349.125	7.324.915	7.097.870
CE	.0023	333041	0	29.250	0
		334041	0	2.050.750	4.312.165,00
		339018	0	0	250.835,00
Subtotal CE		0	2.080.000	4.563.000	4.434.950
DF	0053	333041	0	416.910	741.000,00
		334041	0	0	0
		339018	0	12.834	24.664,93
Subtotal DF		0	429.744	765.665	741.000
ES	0032	333041	0	0	0
		334041	0	1.288.365	1.911.910,00
		339018	0	215.150	57.590,00
Subtotal ES		0	1.503.515	1.969.500	1.931.540
GO	0052	333041	0	0	0
		334041	0	2.144.675	2.446.535,00
		339018	0	89.830	549.770,00
Subtotal GO		0	2.234.505	2.996.305	2.703.610
MA	0021	333041	0	0	0
		334041	0	1.157.975	3.248.830,00
		339018	0	19.110	199.420,00
Subtotal MA		0	1.177.085	3.448.250	3.336.320

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0886. - Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou Risco So

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007	
MG	0031	333041	0	286.065	121.875,00	126750
		334041	0	7.459.075	9.890.270,00	9043060
		339018	0	431.030	962.845,00	1181700
Subtotal MG		0	8.176.170	10.974.990	10.351.510	
MS	0054	333041	0	0		0
		334041	0	1.513.265	1.541.605,00	1176110
		339018	0	138.385	395.070,00	525720
Subtotal MS		0	1.651.650	1.936.675	1.701.830	
MT	0051	333041	0	0		0
		334041	0	971.750	1.266.655,00	1157390
		339018	0	51.080	118.495,00	151320
Subtotal MT		0	1.022.830	1.385.150	1.308.710	
PA	0015	333041	0	0		0
		334041	0	1.213.160	2.941.185,00	2713230
		339018	0	38.870	236.535,00	319020
Subtotal PA		0	1.252.030	3.177.720	3.032.250	
PB	0025	333041	0	78.000	19.500,00	19500
		334041	0	1.643.265	2.664.545,00	2571790
		339018	0	21.255	103.155,00	138060
Subtotal PB		0	1.742.520	2.787.200	2.729.350	
PE	0026	333041	0	0		0
		334041	0	3.119.285	5.431.010,00	5271760
		339018	0	137.435	167.830,00	191880
Subtotal PE		0	3.256.720	5.598.840	5.463.640	
PI	0022	333041	0	45.500		0
		334041	0	1.300.130	2.187.575,00	2056210
		339018	0	91.895	132.275,00	156000
Subtotal PI		0	1.437.525	2.319.850	2.212.210	
PR	0041	333041	0	0		0
		334041	0	1.396.135	2.394.405,00	1963650
		339018	0	263.515	447.785,00	542880
Subtotal PR		0	1.659.650	2.842.190	2.506.530	
RJ	0033	333041	0	0		0
		334041	0	5.833.067	7.417.475,00	7031830
		339018	0	143.340	399.620,00	535860
Subtotal RJ		0	5.976.407	7.817.095	7.567.690	
RN	0024	333041	0	61.750	39.000,00	39000
		334041	0	1.892.053	2.518.100,00	2293720
		339018	0	151.645	244.270,00	352560
Subtotal RN		0	2.105.448	2.801.370	2.685.280	
RO	0011	333041	0	0		0
		334041	0	258.505	523.770,00	501540
		339018	0	8.515	22.230,00	23400
Subtotal RO		0	267.020	546.000	524.940	

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0886. - Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou Risco So

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RR	.0014	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	599.625	609.180,00	574860
	339018	0	0	34.320,00	57720
Subtotal RR		0	599.625	643.500	632.580
RS	0043	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	1.205.490	2.224.300,00	2093780
	339018	0	13.735	133.965,00	198900
Subtotal RS		0	1.219.225	2.358.265	2.292.680
SC	0042	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	531.635	837.460,00	714740
	339018	0	11.440	140.400,00	202020
Subtotal SC		0	543.075	977.860	916.760
SE	0028	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	436.020	818.805,00	716430
	339018	0	2.730	115.440,00	154440
Subtotal SE		0	438.750	934.245	870.870
SP	0035	0	0	0	0
	333041	0	42.250	3.250,00	6500
	334041	0	8.938.247	13.577.980,00	12873380
	339018	0	598.550	1.242.800,00	1584180
Subtotal SP		0	9.579.047	14.824.030	14.464.060
TO	0017	0	0	0	0
	333041	0	65.000	1.300,00	2600
	334041	0	609.505	811.005,00	756210
	339018	0	32.040	60.190,00	67860
Subtotal TO		0	706.545	872.495	826.670
TOTAL GERAL		0	54.470.140	87.916.040	87.598.000

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0887. - Capacitação de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012				
	333041				
	334041		81.125		
	Subtotal AC	0	81.125	0	0
AL	0027				
	333041				
	334041		240.002		
	Subtotal AL	0	240.002	0	0
AM	0013				
	333041				
	334041		213.125		
	Subtotal AM	0	213.125	0	0
AP	0016				
	333041				
	334041		61.875		
	Subtotal AP	0	61.875	0	0
BA	0029				
	333041		11.000		
	334041		933.625		
	Subtotal BA	0	944.625	0	0
CE	.0023				
	333041		16.500		
	334041		570.625		
	Subtotal CE	0	587.125	0	0
DF	0053				
	333041		118.250		
	334041				
	Subtotal DF	0	118.250	0	0
ES	0032				
	333041				
	334041		411.125		
	Subtotal ES	0	411.125	0	0
GO	0052				
	333041				
	334041		628.375		
	Subtotal GO	0	628.375	0	0
MA	0021				
	333041				
	334041		363.000		
	Subtotal MA	0	363.000	0	0
MG	0031				
	333041		104.500		
	334041		2.217.875		
	Subtotal MG	0	2.322.375	0	0
MS	0054				
	333041				
	334041		524.500		
	Subtotal MS	0	524.500	0	0
MT	0051				
	333041				
	334041		287.375		
	Subtotal MT	0	287.375	0	0
PA	0015				
	333041				
	334041		391.056		
	Subtotal PA	0	391.056	0	0
PB	0025				
	333041		27.500		
	334041		495.000		
	Subtotal PB	0	522.500	0	0
PE	0026				
	333041				
	334041		918.500		
	Subtotal PE	0	918.500	0	0
PI	0022				
	333041		22.000		
	334041		380.875		
	Subtotal PI	0	402.875	0	0
PR	0041				
	333041				
	334041		460.625		
	Subtotal PR	0	460.625	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0887. - Capacitação de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RJ	0033				
	333041 334041		1.594.423		
Subtotal RJ		0	1.594.423	0	0
RN	0024				
	333041 334041		22.000 540.825		
Subtotal RN		0	562.825	0	0
RO	0011				
	333041 334041		79.750		
Subtotal RO		0	79.750	0	0
RR	.0014				
	333041 334041		160.875		
Subtotal RR		0	160.875	0	0
RS	0043				
	333041 334041		372.716		
Subtotal RS		0	372.716	0	0
SC	0042				
	333041 334041		152.625		
Subtotal SC		0	152.625	0	0
SE	0028				
	333041 334041		123.750		
Subtotal SE		0	123.750	0	0
SP	0035				
	333041 334041		11.000 2.868.206		
Subtotal SP		0	2.879.206	0	0
TO	0017				
	333041 334041		38.500 180.125		
Subtotal TO		0	218.625	0	0
TOTAL GERAL		0	398.750	0	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.09JB. - Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situa

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	0012	333.041	0	0	0
		334.041	0	0	0
		339018	0	0	19.134.668
Subtotal NA		0	0	0	19.134.668
AC	0012	333.041	0	37.500	74.066
		334.041	0	4.639.180	454.960
		339018	0	1.652.390	105.804
Subtotal AC		0	6.329.070	4.947.325	634.830
AL	0027	333.041	0		112.755
		334.041	0	9.332.810	783.120
		339018	0	913.775	70.575
Subtotal AL		0	10.246.585	7.815.280	966.450
AM	0013	333.041	0		74.470
		334.041	0	4.404.455	421.988
		339018	0	762.550	
Subtotal AM		0	5.167.005	3.516.120	496.458
AP	0016	333.041	0	30.000	30.712
		334.041	0	1.334.880	105.143
		339018	0	264.610	18.105
Subtotal AP		0	1.629.490	1.276.785	153.960
BA	0029	333.041	0	3.602.475	991.385
		334.041	0	29.634.055	2.426.634
		339018	0	7.572.505	536.185
Subtotal BA		0	40.809.035	28.390.870	3.954.204
CE	.0023	333.041	0	12.550	76.405
		334.041	0	6.594.410	530.931
		339018	0	666.375	47.540
Subtotal CE		0	7.273.335	5.730.765	654.876
DF	0053	333.041	0	1.986.040	74.272
		334.041	0		94.528
		339018	0	474.693	33.760
Subtotal DF		0	2.460.733	2.383.556	202.560
ES	0032	333.041	0	140.525	79.271
		334.041	0	4.115.995	313.919
		339018	0	588.665	41.990
Subtotal ES		0	4.845.185	4.208.200	435.180
GO	0052	333.041	0	71.250	282.681
		334.041	0	16.417.340	1.659.845
		339018	0	6.839.480	384.004
Subtotal GO		0	23.328.070	16.365.990	2.326.530
MA	0021	333.041	0		251.629
		334.041	0	20.001.465	1.719.467
		339018	0	2.179.100	185.700
Subtotal MA		0	22.180.565	16.848.645	2.156.796
MG	0031	333.041	0	258.275	190.947
		334.041	0	10.623.160	922.990
		339018	0	3.123.240	211.175
Subtotal MG		0	14.004.675	9.536.805	1.325.112
MS	0054	333.041	0	20.100	125.884
		334.041	0	8.450.305	773.260
		339018	0	2.503.805	179.826
Subtotal MS		0	10.974.210	8.588.170	1.078.970
MT	0051	333.041	0		74.804
		334.041	0	4.363.420	459.504
		339018	0	2.716.020	106.860
Subtotal MT		0	7.079.440	5.603.050	641.168

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.09JB. - Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situa

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PA 0015	333.041	0			125.075
	334.041	0	9.372.890	6.524.830	768.301
	339018	0	2.047.205	2.006.315	178.674
Subtotal PA		0	11.420.095	8.531.145	1.072.050
PB 0025	333.041	0	273.225	53.725	105.330
	334.041	0	13.765.405	10.426.535	559.332
	339018	0	694.635	490.100	45.290
Subtotal PB		0	14.733.265	10.970.360	709.952
PE 0026	333.041	0	10.722.950		479.025
	334.041	0	24.439.235	26.162.215	3.128.644
	339018	0	5.911.875	3.293.700	432.560
Subtotal PE		0	41.074.060	29.455.915	4.040.229
PI 0022	333.041	0	348.750	28.400	123.780
	334.041	0	8.847.690	7.215.590	766.050
	339018	0	1.074.535	625.415	80.070
Subtotal PI		0	10.270.975	7.869.405	969.900
PR 0041	333.041	0			200.533
	334.041	0	12.365.615	9.548.065	1.231.815
	339018	0	5.660.250	3.736.265	286.466
Subtotal PR		0	18.025.865	13.284.330	1.718.814
RJ 0033	333.041	0			104.174
	334.041	0	8.494.155	6.014.655	739.652
	339018	0	587.880	566.875	49.070
Subtotal RJ		0	9.082.035	6.581.530	892.896
RN 0024	333.041	0	185.000	76.025	189.017
	334.041	0	13.113.870	9.565.910	1.080.258
	339018	0	966.430	806.730	72.285
Subtotal RN		0	14.265.300	10.448.665	1.341.560
RO 0011	333.041	0	215.200		62.812
	334.041	0	4.543.065	3.859.705	421.775
	339018	0	806.015	519.480	53.775
Subtotal RO		0	5.564.280	4.379.185	538.362
RR .0014	333.041	0			60.818
	334.041	0	4.410.780	3.369.210	362.875
	339018	0	46.740	252.105	3.220
Subtotal RR		0	4.457.520	3.621.315	426.913
RS 0043	333.041	0	6.210	1.150	50.380
	334.041	0	4.151.717	3.563.410	310.148
	339018	0	95.895	73.745	7.060
Subtotal RS		0	4.253.822	3.638.305	367.588
SC 0042	333.041	0			109.750
	334.041	0	7.226.073	5.526.695	674.148
	339018	0	2.330.425	1.861.390	156.776
Subtotal SC		0	9.556.498	7.388.085	940.674
SE 0028	333.041	0			144.823
	334.041	0	7.598.045	6.133.410	889.609
	339018	0	5.155.725	3.007.040	206.884
Subtotal SE		0	12.753.770	9.140.450	1.241.316
SP 0035	333.041	0	89.800	41.375	183.134
	334.041	0	8.934.805	6.780.775	868.481
	339018	0	3.921.290	2.591.015	208.429
Subtotal SP		0	12.945.895	9.413.165	1.260.044
TO 0017	333.041	0	320.275	56.950	74.893
	334.041	0	2.926.775	2.831.355	225.722
	339018	0	192.270	209.095	17.325
Subtotal TO		0	3.439.320	3.097.400	317.940
TOTAL GERAL		0	328.170.098	243.030.816	50.000.000

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A60 - Serviço de Proteção Social Básica às famílias.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	0001 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	0	763.200
Sub Total NA		0	0	0	763.200
AC	0012 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	1.502.100	1.551.600
Sub Total AC		0	0	1.502.100	1.551.600
AL	0027 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	4.479.300	4.924.800
Sub Total AL		0	0	4.479.300	4.924.800
AM	0013 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	4.085.100	4.377.600
Sub Total AM		0	0	4.085.100	4.377.600
AP	0016 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	891.000	918.000
Sub Total AP		0	0	891.000	918.000
BA	0029 333041	0	0	72.000	108.000
	334041	0	0	16.362.900	17.276.400
Sub Total BA		0	0	16.434.900	17.384.400
CE	0023 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	11.320.200	12.139.200
Sub Total CE		0	0	11.320.200	12.139.200
DF	0053 333041	0	0	1.080.000	1.080.000
	334041	0	0	0	0
Sub Total DF		0	0	1.080.000	1.080.000
ES	0032 333041	0	0	0	2.858.400
	334041	0	0	2.736.900	0
Sub Total ES		0	0	2.736.900	2.858.400
GO	0052 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	5.730.300	5.968.800
Sub Total GO		0	0	5.730.300	5.968.800
MA	0021 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	10.767.600	11.271.600
Sub Total MA		0	0	10.767.600	11.271.600
MG	0031 333041	0	0	21.000	42.000
	334041	0	0	18.641.100	19.515.600
Sub Total MG		0	0	18.662.100	19.557.600
MS	0054 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	4.533.300	4.654.800
Sub Total MS		0	0	4.533.300	4.654.800
MT	0051 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	3.554.100	3.621.600
Sub Total MT		0	0	3.554.100	3.621.600
PA	0015 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	6.798.600	7.239.600
Sub Total PA		0	0	6.798.600	7.239.600

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A60 - Serviço de Proteção Social Básica às famílias.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PB	0025 333041	0	0	36.000	72.000
	334041	0	0	9.620.100	9.993.600
Sub Total PB		0	0	9.656.100	10.065.600
PE	0026 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	10.159.200	10.861.200
Sub Total PE		0	0	10.159.200	10.861.200
PI	0022 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	4.417.200	5.011.200
Sub Total PI		0	0	4.417.200	5.011.200
PR	0041 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	6.929.100	7.185.600
Sub Total PR		0	0	6.929.100	7.185.600
RJ	0033 333041	0	0	0	11.688.800
	334041	0	0	15.643.800	4.000.000
Sub Total RJ		0	0	15.643.800	15.688.800
RN	0024 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	6.634.800	6.778.800
Sub Total RN		0	0	6.634.800	6.778.800
RO	0011 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	2.127.600	2.199.600
Sub Total RO		0	0	2.127.600	2.199.600
RR	0014 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	525.600	525.600
Sub Total RR		0	0	525.600	525.600
RS	0043 333041	0	0	6.000	12.000
	334041	0	0	6.378.900	6.620.400
Sub Total RS		0	0	6.384.900	6.632.400
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	2.460.600	2.613.600
Sub Total SC		0	0	2.460.600	2.613.600
SE	0028 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	4.343.400	4.442.400
Sub Total SE		0	0	4.343.400	4.442.400
SP	0035 333041	0	0	0	15.677.600
	334041	0	0	18.786.600	4.000.000
Sub Total SP		0	0	18.786.600	19.677.600
TO	0017 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	1.456.200	1.771.200
Sub Total TO		0	0	1.456.200	1.771.200
TOTAL GERAL		0	0	182.100.600	191.764.800

Os critérios utilizados para distribuição dos valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A61 - Serviço Específicos de Proteção Social Básica.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	651.270	0
Sub Total AC		0	0	651.270	0
AL	0027 333041	0	0		0
	334041	0	0	3.732.026	0
Sub Total AL		0	0	3.732.026	0
AM	0013 333041	0	0	17.447	0
	334041	0	0	3.457.511	0
Sub Total AM		0	0	3.474.958	0
AP	0016 333041	0	0		0
	334041	0	0	524.231	0
Sub Total AP		0	0	524.231	0
BA	0029 333041	0	0	1.643.626	0
	334041	0	0	16.558.666	0
Sub Total BA		0	0	18.202.292	0
CE	0023 333041	0	0	79.654	0
	334041	0	0	20.545.943	0
Sub Total CE		0	0	20.625.597	0
DF	0053 333041	0	0	1.659.406	0
	334041	0	0		0
Sub Total DF		0	0	1.659.406	0
ES	0032 333041	0	0	50.301	0
	334041	0	0	7.945.476	0
Sub Total ES		0	0	7.995.777	0
GO	0052 333041	0	0	222.810	0
	334041	0	0	6.550.732	0
Sub Total GO		0	0	6.773.543	0
MA	0021 333041	0	0		0
	334041	0	0	13.833.972	0
Sub Total MA		0	0	13.833.972	0
MG	0031 333041	0	0	645.561	0
	334041	0	0	32.359.565	0
Sub Total MG		0	0	33.005.126	0
MS	0054 333041	0	0	476.288	0
	334041	0	0	5.548.793	0
Sub Total MS		0	0	6.025.081	0
MT	0051 333041	0	0	16.080	0
	334041	0	0	7.091.010	0
Sub Total MT		0	0	7.107.090	0
PA	0015 333041	0	0		0
	334041	0	0	18.188.446	0
Sub Total PA		0	0	18.188.446	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A61 - Serviço Específicos de Proteção Social Básica.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PB	0025 333041	0	0	448.924	0
	334041	0	0	5.269.930	0
Sub Total PB		0	0	5.718.854	0
PE	0026 333041	0	0	48.384	0
	334041	0	0	10.870.805	0
Sub Total PE		0	0	10.919.189	0
PI	0022 333041	0	0	23.120	0
	334041	0	0	9.335.670	0
Sub Total PI		0	0	9.358.790	0
PR	0041 333041	0	0	1.532	0
	334041	0	0	25.256.225	0
Sub Total PR		0	0	25.257.756	0
RJ	0033 333041	0	0		0
	334041	0	0	10.136.839	0
Sub Total RJ		0	0	10.136.839	0
RN	0024 333041	0	0	82.172	0
	334041	0	0	11.489.964	0
Sub Total RN		0	0	11.572.136	0
RO	0011 333041	0	0		0
	334041	0	0	3.855.100	0
Sub Total RO		0	0	3.855.100	0
RR	0014 333041	0	0		0
	334041	0	0	1.104.101	0
Sub Total RR		0	0	1.104.101	0
RS	0043 333041	0	0	93.500	0
	334041	0	0	16.015.332	0
Sub Total RS		0	0	16.108.832	0
SC	0042 333041	0	0		0
	334041	0	0	19.872.354	0
Sub Total SC		0	0	19.872.354	0
SE	0028 333041	0	0	24.509	0
	334041	0	0	4.430.578	0
Sub Total SE		0	0	4.455.087	0
SP	0035 333041	0	0	270.779	0
	334041	0	0	27.596.884	0
Sub Total SP		0	0	27.867.664	0
TO	0017 333041	0	0	21.938	0
	334041	0	0	2.267.086	0
Sub Total TO		0	0	2.289.024	0
TOTAL GERAL				290.314.541	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A65 - Serviço de Proteção Social Especial à Família.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	0001	333041	0	8.400	0
		334041	0	38.133	1.898.223
Sub Total NA		0	0	46.533	1.898.223
AC	0012	333041	0	8.400	13.825
		334041	0	38.133	62.762
Sub Total AC		0	0	46.533	76.587
AL	0027	333041		42.000	69.125
		334041		356.771	587.186
Sub Total AL		0	0	398.771	656.311
AM	0013	333041			
		334041		219.912	361.940
Sub Total AM		0	0	219.912	361.940
AP	0016	333041			0
		334041		31.920	52.535
Sub Total AP		0	0	31.920	52.535
BA	0029	333041		90.720	149.310
		334041		2.153.351	3.544.065
Sub Total BA		0	0	2.244.071	3.693.375
CE	0023	333041			0
		334041		814.203	1.340.048
Sub Total CE		0	0	814.203	1.340.048
DF	0053	333041		149.111	245.411
		334041			0
Sub Total DF		0	0	149.111	245.411
ES	0032	333041			0
		334041		372.664	613.345
Sub Total ES		0	0	372.664	613.345
GO	0052	333041		63.000	103.688
		334041		624.032	1.027.056
Sub Total GO		0	0	687.032	1.130.744
MA	0021	333041		9.865	16.235
		334041		409.416	673.832
Sub Total MA		0	0	419.281	690.067
MG	0031	333041		154.684	257.554
		334041		3.381.498	5.581.978
Sub Total MG		0	0	3.536.182	5.839.532
MS	0054	333041		35.420	63.595
		334041		628.377	1.034.208
Sub Total MS		0	0	663.797	1.097.803
MT	0051	333041		58.800	96.775
		334041		477.097	785.223
Sub Total MT		0	0	535.897	881.998
PA	0015	333041		128.515	211.517
		334041		95.738	157.569
Sub Total PA		0	0	224.254	369.086

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A65 - Serviço de Proteção Social Especial à Família.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PB	0025			16.800	27.650
	333041 334041			277.666	456.993
Sub Total PB		0	0	294.466	484.643
PE	0026			100.800	165.900
	333041 334041			695.005	1.143.867
Sub Total PE		0	0	795.805	1.309.767
PI	0022				
	333041 334041			61.118	100.590
Sub Total PI		0	0	61.118	100.590
PR	0041			123.480	203.228
	333041 334041			1.807.255	2.974.450
Sub Total PR		0	0	1.930.735	3.177.678
RJ	0033				0
	333041 334041			2.884.150	3.167.593
Sub Total RJ		0	0	2.884.150	3.167.593
RN	0024			112.560	185.256
	333041 334041			543.147	893.934
Sub Total RN		0	0	655.707	1.079.190
RO	0011			19.778	32.551
	333041 334041			221.060	363.829
Sub Total RO		0	0	240.839	396.380
RR	0014			265.998	437.790
	333041 334041			8.453	13.911
Sub Total RR		0	0	274.451	451.701
RS	0043			150.233	247.261
	333041 334041			1.997.645	3.287.801
Sub Total RS		0	0	2.147.879	3.535.062
SC	0042			16.800	27.650
	333041 334041			548.700	903.071
Sub Total SC		0	0	565.500	930.721
SE	0028			42.000	69.125
	333041 334041			365.749	601.965
Sub Total SE		0	0	407.749	671.090
SP	0035			274.381	468.425
	333041 334041			6.420.220	10.583.478
Sub Total SP		0	0	6.694.601	11.051.903
TO	0017				0
	333041 334041			79.829	131.384
Sub Total TO		0	0	79.829	131.384
TOTAL GERAL		0	0	27.422.989	45.434.707

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A69 - Serviço Específicos de Proteção Social Especial.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	0001	333041	0	0	456.984
		334041	0	0	0
Sub Total AC		0	0	0	456.984
AC	0012	333041	0	0	0
		334041	0	79.304	79.304
Sub Total AC		0	0	79.304	79.304
AL	0027	333041	0	0	0
		334041	0	331.629	331.630
Sub Total AL		0	0	331.629	331.630
AM	0013	333041	0	0	0
		334041	0	461.820	461.820
Sub Total AM		0	0	461.820	461.820
AP	0016	333041	0	0	0
		334041	0	241.858	241.858
Sub Total AP		0	0	241.858	241.858
BA	0029	333041	0	627	1.254
		334041	0	2.475.653	2.476.908
Sub Total BA		0	0	2.476.281	2.478.162
CE	0023	333041	0	0	0
		334041	0	1.490.040	1.490.040
Sub Total CE		0	0	1.490.040	1.490.040
DF	0053	333041	0	634.355	634.356
		334041	0	0	0
Sub Total DF		0	0	634.355	634.356
ES	0032	333041	0	1.050	2.100
		334041	0	2.314.613	2.316.456
Sub Total ES		0	0	2.315.663	2.318.556
GO	0052	333041	0	103.863	103.864
		334041	0	1.388.765	1.388.766
Sub Total GO		0	0	1.492.629	1.492.630
MA	0021	333041	0	0	0
		334041	0	261.195	262.994
Sub Total MA		0	0	261.195	262.994
MG	0031	333041	0	52.129	48.176
		334041	0	12.663.203	12.678.112
Sub Total MG		0	0	12.715.333	12.726.288
MS	0054	333041	0	83.456	83.456
		334041	0	1.171.414	1.171.414
Sub Total MS		0	0	1.254.870	1.254.870
MT	0051	333041	0	0	0
		334041	0	536.560	536.560
Sub Total MT		0	0	536.560	536.560

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A69 - Serviço Específicos de Proteção Social Especial.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PA	0015 333041	0	0	182.441	182.440
	334041	0	0	826.704	826.704
Sub Total PA		0	0	1.009.145	1.009.144
PB	0025 333041	0	0	35.270	35.270
	334041	0	0	698.545	698.546
Sub Total PB		0	0	733.815	733.816
PE	0026 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	3.515.694	3.515.694
Sub Total PE		0	0	3.515.694	3.515.694
PI	0022 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	837.181	1.037.180
Sub Total PI		0	0	837.181	1.037.180
PR	0041 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	7.852.731	7.852.792
Sub Total PR		0	0	7.852.731	7.852.792
RJ	0033 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	7.970.478	8.003.282
Sub Total RJ		0	0	7.970.478	8.003.282
RN	0024 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	1.367.012	1.367.012
Sub Total RN		0	0	1.367.012	1.367.012
RO	0011 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	250.346	250.346
Sub Total RO		0	0	250.346	250.346
RR	0014 333041	0	0	39.969	39.968
	334041	0	0	46.587	46.586
Sub Total RR		0	0	86.556	86.554
RS	0043 333041	0	0	119.286	123.316
	334041	0	0	8.709.049	8.713.078
Sub Total RS		0	0	8.828.335	8.836.394
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	3.161.836	3.161.836
Sub Total SC		0	0	3.161.836	3.161.836
SE	0028 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	277.811	277.812
Sub Total SE		0	0	277.811	277.812
SP	0035 333041	0	0	189.270	180.900
	334041	0	0	16.382.407	16.399.148
Sub Total SP		0	0	16.571.677	16.580.048
TO	0017 333041	0	0	0	0
	334041	0	0	522.038	522.038
Sub Total TO		0	0	522.038	522.038
TOTAL GERAL				77.276.190	78.000.000

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.2060.0001 - Atendimento a Criança e Adolescente em Jornada Ampliada - Nacional

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
NA	333041	0	0	0	0
	334041	0	0	0	74.435.649
Subtotal NA		0	0	0	74.435.649
AC	333041	25.000	30.000		
	334041	2.926.540	3.570.240	3.903.830	4.272.240
Subtotal AC		2.951.540	3.600.240	3.903.830	4.272.240
AL	333041		0		
	334041	6.385.740	7.485.350	8.098.630	8.403.600
Subtotal AL		6.385.740	7.485.350	8.098.630	8.403.600
AM	333041		0		
	334041	2.781.850	3.278.770	3.499.440	3.687.360
Subtotal AM		2.781.850	3.278.770	3.499.440	3.687.360
AP	333041		25.000	40.800	45.576
	334041	572.270	805.970	961.090	1.086.984
Subtotal AP		572.270	830.970	1.001.890	1.132.560
BA	333041	5.051.870	3.564.700	1.325.240	1.552.273
	334041	20.410.818	24.281.111	27.588.440	28.921.247
Subtotal BA		25.462.688	27.845.811	28.913.680	30.473.520
CE	333041	8.000	12.000		
	334041	3.615.615	4.845.950	5.819.670	6.161.040
Subtotal CE		3.623.615	4.857.950	5.819.670	6.161.040
DF	333041	404.000	545.400	658.610	1.204.800
	334041		0		
Subtotal DF		404.000	545.400	658.610	1.204.800
ES	333041	63.000	136.600	40.800	65.262
	334041	1.740.220	2.728.480	3.246.810	3.633.858
Subtotal ES		1.803.220	2.865.080	3.287.610	3.699.120
GO	333041	181.930	60.000	12.000	25.442
	334041	12.175.223	13.902.620	15.140.200	16.231.918
Subtotal GO		12.357.153	13.962.620	15.152.200	16.257.360
MA	333041		0		
	334041	14.039.820	15.549.360	16.592.020	17.320.320
Subtotal MA		14.039.820	15.549.360	16.592.020	17.320.320
MG	333041	23.560	303.020	125.520	154.000
	334041	7.064.900	8.955.620	9.857.460	10.409.360
Subtotal MG		7.088.460	9.258.640	9.982.980	10.563.360
MS	333041	223.700	16.080		
	334041	4.909.180	5.502.170	6.360.040	7.116.000
Subtotal MS		5.132.880	5.518.250	6.360.040	7.116.000
MT	333041		0		
	334041	2.547.650	3.219.600	4.082.650	4.677.840
Subtotal MT		2.547.650	3.219.600	4.082.650	4.677.840

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.2060.0001 - Atendimento a Criança e Adolescente em Jornada Ampliada - Nacional

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PA	333041	63.277	0		
	334041	5.467.420	6.874.140	7.925.680	8.415.840
Subtotal PA		5.530.697	6.874.140	7.925.680	8.415.840
PB	333041	382.560	232.520	56.000	36.914
	334041	8.255.300	9.903.200	10.986.150	11.514.766
Subtotal PB		8.637.860	10.135.720	11.042.150	11.551.680
PE	333041	280.720	73.680		
	334041	29.079.340	31.966.900	32.646.190	32.966.160
Subtotal PE		29.360.060	32.040.580	32.646.190	32.966.160
PI	333041	491.900	279.000	22.720	27.453
	334041	5.245.695	6.433.000	8.024.340	8.360.547
Subtotal PI		5.737.595	6.712.000	8.047.060	8.388.000
PR	333041	7.616.090	0		
	334041		8.115.200	10.308.030	11.476.800
Subtotal PR		7.616.090	8.115.200	10.308.030	11.476.800
RJ	333041		0		
	334041	3.561.560	4.161.040	4.807.740	5.732.400
Subtotal RJ		3.561.560	4.161.040	4.807.740	5.732.400
RN	333041	24.400	150.000	80.000	95.211
	334041	8.665.595	9.052.555	9.718.200	10.331.829
Subtotal RN		8.689.995	9.202.555	9.798.200	10.427.040
RO	333041	235.440	172.340		
	334041	2.584.580	3.085.050	3.656.850	3.961.440
Subtotal RO		2.820.020	3.257.390	3.656.850	3.961.440
RR	333041		0		
	334041	1.634.020	1.783.500	2.273.140	2.797.200
Subtotal RR		1.634.020	1.783.500	2.273.140	2.797.200
RS	333041		5.750	920	2.257
	334041	882.470	1.477.935	2.630.255	3.158.303
Subtotal RS		882.470	1.483.685	2.631.175	3.160.560
SC	333041		0		
	334041	5.715.090	2.699.500	7.300.870	7.552.320
Sub Total SC		5.715.090	2.699.500	7.300.870	7.552.320
SE	333041		0		
	334041	6.794.650	7.186.130	7.965.250	8.690.640
Subtotal SE		6.794.650	7.186.130	7.965.250	8.690.640
SP	333041	152.000	213.000	177.000	245.265
	334041	4.483.757	6.290.300	7.171.820	8.343.135
Subtotal SP		4.635.757	6.503.300	7.348.820	8.588.400
TO	333041	623.500	268.800	52.800	81.997
	334041	1.040.740	2.300.580	3.093.960	3.151.283
Subtotal TO		1.664.240	2.569.380	3.146.760	3.233.280
TOTAL GERAL		178.430.990	201.542.161	226.251.165	316.346.529

A dotação aprovada para esta Ação no âmbito do FNAS, foi alocada totalmente no localizador Nacional. No decorrer do exercício estes recursos foram distribuídos aos estados de acordo com os critérios aprovados.

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0073.2383.0001 - Serviço de Proteção Socioassistencial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	333041	0	0		
	334041	0	396.000	544.800	439.567
Subtotal AC		0	396.000	544.800	439.567
AL	333041	0	0		
	334041	91.000	813.600	962.400	776.504
Subtotal AL		91.000	813.600	962.400	776.504
AM	333041	0	0		
	334041	0	944.000	1.223.100	990.478
Subtotal AM		0	944.000	1.223.100	990.478
AP	333041	0	113.300	123.600	99.726
	334041	0	217.100	231.600	186.864
Subtotal AP		0	330.400	355.200	286.590
BA	333041	0	0		
	334041	0	1.706.600	2.959.100	2.412.777
Subtotal BA		0	1.706.600	2.959.100	2.412.777
CE	333041	0	142.600	292.000	125.867
	334041	0	1.010.000	1.994.000	1.701.144
Subtotal CE		0	1.152.600	2.286.000	1.827.011
DF	333041	0	25.600	88.000	77.457
	334041	0	0		
Subtotal DF		0	25.600	88.000	77.457
ES	333041	0	0		
	334041	15.500	1.316.800	1.647.000	1.331.288
Subtotal ES		15.500	1.316.800	1.647.000	1.331.288
GO	333041	0	0		
	334041	0	1.945.800	3.024.700	2.431.173
Subtotal GO		0	1.945.800	3.024.700	2.431.173
MA	333041	0	0		
	334041	0	673.400	1.729.200	1.419.395
Subtotal MA		0	673.400	1.729.200	1.419.395
MG	333041	0	454.500	2.192.300	1.107.631
	334041	0	1.655.400	3.580.100	4.005.481
Subtotal MG		0	2.109.900	5.772.400	5.113.112
MS	333041	0	25.600	136.000	61.965
	334041	0	1.694.600	2.300.800	2.041.953
Subtotal MS		0	1.720.200	2.436.800	2.103.918
MT	333041	0	0		
	334041	0	1.046.500	1.995.400	1.662.415
Subtotal MT		0	1.046.500	1.995.400	1.662.415
PA	333041	0	0		
	334041	0	1.077.200	1.742.400	1.430.045
Subtotal PA		0	1.077.200	1.742.400	1.430.045

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0073.2383.0001 - Serviço de Proteção Socioassistencial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PB	333041	0	448.000	2.720.000	1.239.308
	334041	15.500	796.000	1.355.000	2.643.211
Subtotal PB		15.500	1.244.000	4.075.000	3.882.519
PE	333041	0	33.500	88.000	61.965
	334041	0	2.614.900	3.696.900	3.022.749
Subtotal PE		0	2.648.400	3.784.900	3.084.714
PI	333041	0	0		
	334041	0	606.800	954.000	769.726
Subtotal PI		0	606.800	954.000	769.726
PR	333041	0	0		
	334041	41.400	2.171.800	3.017.300	2.480.552
Subtotal PR		41.400	2.171.800	3.017.300	2.480.552
RJ	333041	0	0		
	334041	39.000	2.416.900	3.118.500	2.580.278
Subtotal RJ		39.000	2.416.900	3.118.500	2.580.278
RN	333041	0	0		
	334041	0	847.200	1.205.300	984.669
Subtotal RN		0	847.200	1.205.300	984.669
RO	333041	0	0		
	334041	20.700	686.400	835.200	673.874
Subtotal RO		20.700	686.400	835.200	673.874
RR	333041	0	0		
	334041	0	381.200	430.800	347.587
Subtotal RR		0	381.200	430.800	347.587
RS	333041	0	76.800	408.000	185.896
	334041	20.700	963.500	2.334.700	2.184.280
Subtotal RS		20.700	1.040.300	2.742.700	2.370.176
SC	333041	0	0		
	334041	34.500	2.699.500	3.779.400	3.131.189
Sub Total SC		34.500	2.699.500	3.779.400	3.131.189
SE	333041	0	0		
	334041	0	192.000	340.800	274.971
Subtotal SE		0	192.000	340.800	274.971
SP	333041	0	0		
	334041	0	3.968.400	5.866.300	4.856.537
Subtotal SP		0	3.968.400	5.866.300	4.856.537
TO	333041	0	9.300	6.200	10.005
	334041	0	886.300	1.213.000	983.701
Subtotal TO		0	895.600	1.219.200	993.706
TOTAL GERAL		278.300	35.057.100	58.135.900	48.732.228

Nota: Por intermédio do Decreto nº 5.085, de 19/05/2004, esta Ação passou a ser considerada como Serviço de Ação Continuada. Entretanto, somente os Municípios que vinham sendo atendidos via convênios Pontuais, regidos pela IN nº 01/97, a medida em que os convênios fossem concluídos, recebiam recursos na modalidade de S.A.C.

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.2556 - Serviço de Proteção Socioassistencial à Infância e a Adolescência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012 333041	0	7.000	0	0
	334041	459.058	572.335	0	0
Subtotal AC		459.058	579.335	0	0
AL	0027 333041		35.000	0	0
	334041	2.891.100	3.283.197	0	0
Subtotal AL		2.891.100	3.318.197	0	0
AM	0013 333041		0	0	0
	334041	2.467.253	3.070.536	0	0
Subtotal AM		2.467.253	3.070.536	0	0
AP	0016 333041		0	0	0
	334041	321.367	404.593	0	0
Subtotal AP		321.367	404.593	0	0
BA	0029 333041		1.477.098	0	0
	334041	14.586.574	15.501.137	0	0
Subtotal BA		14.586.574	16.978.235	0	0
CE	0023 333041		1.016.454	0	0
	334041	16.721.937	18.230.284	0	0
Subtotal CE		17.738.391	18.805.662	0	0
DF	0053 333041		1.565.418	0	0
	334041	1.524.677	0	0	0
Subtotal DF		1.524.677	1.565.418	0	0
ES	0032 333041		93.593	0	0
	334041	7.193.819	7.301.976	0	0
Subtotal ES		7.296.671	7.395.569	0	0
GO	0052 333041		283.802	0	0
	334041	4.906.479	5.246.818	0	0
Subtotal GO		5.080.254	5.530.620	0	0
MA	0021 333041		51.060	0	0
	334041	11.929.461	12.725.345	0	0
Subtotal MA		11.929.461	12.776.405	0	0
MG	0031 333041		1.534.801	0	0
	334041	27.693.347	29.053.410	0	0
Subtotal MG		28.457.222	30.588.211	0	0
MS	0054 333041		438.221	0	0
	334041	3.697.187	4.821.593	0	0
Subtotal MS		4.279.679	5.259.814	0	0
MT	0051 333041		79.231	0	0
	334041	5.753.122	6.271.561	0	0
Subtotal MT		5.784.575	6.350.792	0	0
PA	0015 333041		0	0	0
	334041	16.297.427	16.689.391	0	0
Subtotal PA		16.397.896	16.689.391	0	0
PB	0025 333041		484.518	0	0
	334041	3.529.595	4.385.439	0	0
Subtotal PB		4.139.030	4.869.957	0	0
PE	0026 333041		115.818	0	0
	334041	7.331.463	7.458.429	0	0
Subtotal PE		7.443.625	7.574.247	0	0
PI	0022 333041		227.360	0	0
	334041	7.365.976	8.096.795	0	0
Subtotal PI		7.742.396	8.324.155	0	0
PR	0041 333041		122.813	0	0
	334041	18.324.921	23.623.542	0	0
Subtotal PR		18.343.303	23.746.355	0	0
RJ	0033 333041		0	0	0
	334041	6.173.373	8.202.849	0	0
Subtotal RJ		6.173.373	8.202.849	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.2556 - Serviço de Proteção Socioassistencial à Infância e a Adolescência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RN	0024 333041	90.809	231.041	0	0
	334041	9.528.878	9.846.710	0	0
Subtotal RN		9.619.687	10.077.751	0	0
RO	0011 333041		7.689	0	0
	334041	2.792.148	3.717.190	0	0
Subtotal RO		2.792.148	3.724.879	0	0
RR	0014 333041		211.797	0	0
	334041	732.903	927.056	0	0
Subtotal RR		732.903	1.138.852	0	0
RS	0043 333041		283.689	0	0
	334041	11.917.959	14.984.121	0	0
Subtotal RS		11.917.959	15.267.810	0	0
SC	0042 333041		14.000	0	0
	334041	16.824.964	17.658.598	0	0
Subtotal SC		16.824.964	17.672.598	0	0
SE	0028 333041		61.551	0	0
	334041	3.272.094	4.132.802	0	0
Subtotal SE		3.272.094	4.194.354	0	0
SP	0035 333041	13.785	690.209	0	0
	334041	18.027.565	24.208.516	0	0
Subtotal SP		18.041.350	24.898.725	0	0
TO	0017 333041		159.580	0	0
	334041	1.460.281	1.764.576	0	0
Subtotal TO		1.460.281	1.924.155	0	0
TOTAL GERAL		227.717.291	260.929.465	0	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.2558 - Serviço de Proteção Socioassistencial à Juventude (Abrigo)

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012 333041	8.400	0	0	0
	334041	19.250	0	0	0
Subtotal AC		27.650	0	0	0
AL	0027 333041	42.000	0	0	0
	334041	202.860	0	0	0
Subtotal AL		244.860	0	0	0
AM	0013 333041		0	0	0
	334041	109.725	0	0	0
Subtotal AM		109.725	0	0	0
AP	0016 333041		0	0	0
	334041	31.920	0	0	0
Subtotal AP		31.920	0	0	0
BA	0029 333041	44.055	0	0	0
	334041	1.121.784	0	0	0
Subtotal BA		1.165.839	0	0	0
CE	0023 333041		0	0	0
	334041	544.110	0	0	0
Subtotal CE		544.110	0	0	0
ES	0032 333041		0	0	0
	334041	29.400	0	0	0
Subtotal ES		29.400	0	0	0
GO	0052 333041	26.250	0	0	0
	334041	88.200	0	0	0
Subtotal GO		114.450	0	0	0
MA	0021 333041		0	0	0
	334041	366.660	0	0	0
Subtotal MA		366.660	0	0	0
MG	0031 333041	312.200	0	0	0
	334041	310.353	0	0	0
Subtotal MG		622.553	0	0	0
MS	0054 333041	38.640	0	0	0
	334041	164.850	0	0	0
Subtotal MS		203.490	0	0	0
MT	0051 333041	58.800	0	0	0
	334041	316.680	0	0	0
Subtotal MT		375.480	0	0	0
PA	0015 333041		0	0	0
	334041	28.560	0	0	0
Subtotal PA		28.560	0	0	0
PB	0025 333041		0	0	0
	334041	109.795	0	0	0
Subtotal PB		109.795	0	0	0
PE	0026 333041	157.500	0	0	0
	334041	122.010	0	0	0
Subtotal PE		279.510	0	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.2558 - Serviço de Proteção Socioassistencial à Juventude (Abrigo)

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
PI	0022 333041		0	0	0
	334041	6.300	0	0	0
Subtotal PI		6.300	0	0	0
PR	0041 333041	118.230	0	0	0
	334041	305.071	0	0	0
Subtotal PR		423.301	0	0	0
RJ	0033 333041		0	0	0
	334041	408.660	0	0	0
Subtotal RJ		408.660	0	0	0
RN	0024 333041	93.800	0	0	0
	334041	131.880	0	0	0
Subtotal RN		225.680	0	0	0
RO	0011 333041		0	0	0
	334041	155.700	0	0	0
Subtotal RO		155.700	0	0	0
RR	0014 333041	200.200	0	0	0
	334041		0	0	0
Subtotal RR		200.200	0	0	0
RS	0043 333041		0	0	0
	334041	575.190	0	0	0
Subtotal RS		575.190	0	0	0
SC	0042 333041		0	0	0
	334041	264.285	0	0	0
Subtotal SC		264.285	0	0	0
SE	0028 333041	41.720	0	0	0
	334041	165.966	0	0	0
Subtotal SE		207.686	0	0	0
SP	0035 333041	237.009	0	0	0
	334041	1.692.952	0	0	0
Subtotal SP		1.929.961	0	0	0
TOTAL GERAL		8.650.965	0	0	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.241.1282.2559 - Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Idosa

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012 333041	0	0	0	0
	334041	31.416	34.272	0	0
Subtotal AC		31.416	34.272	0	0
AL	0027 333041	0	0	0	0
	334041	314.266	317.604	0	0
Subtotal AL		314.266	317.604	0	0
AM	0013 333041	0	14.540	0	0
	334041	152.851	189.206	0	0
Subtotal AM		152.851	203.746	0	0
AP	0016 333041	0	0	0	0
	334041	48.082	52.560	0	0
Subtotal AP		48.082	52.560	0	0
BA	0029 333041	43.689	41.469	0	0
	334041	1.318.514	1.338.861	0	0
Subtotal BA		1.362.203	1.380.331	0	0
CE	0023 333041	59.734	22.961	0	0
	334041	1.257.990	1.320.498	0	0
Subtotal CE		1.317.724	1.343.459	0	0
DF	0053 333041	171.142	199.925	0	0
	334041	0	0	0	0
Subtotal DF		171.142	199.925	0	0
ES	0032 333041	751.863	27.025	0	0
	334041	0	736.739	0	0
Subtotal ES		751.863	763.764	0	0
GO	0052 333041	21.627	39.204	0	0
	334041	1.090.697	1.158.576	0	0
Subtotal GO		1.112.324	1.197.780	0	0
MA	0021 333041	9.865	9.043	0	0
	334041	670.465	680.771	0	0
Subtotal MA		680.330	689.814	0	0
MG	0031 333041	0	20.871	0	0
	334041	3.190.521	3.263.671	0	0
Subtotal MG		3.190.521	3.284.542	0	0
MS	0054 333041	29.089	4.842	0	0
	334041	669.691	829.046	0	0
Subtotal MS		698.780	833.889	0	0
MT	0051 333041	0	0	0	0
	334041	894.028	907.397	0	0
Subtotal MT		894.028	907.397	0	0
PA	0015 333041	128.515	112.694	0	0
	334041	699.056	781.800	0	0
Subtotal PA		827.571	894.494	0	0
PB	0025 333041	0	4.577	0	0
	334041	316.031	516.582	0	0
Subtotal PB		316.031	521.159	0	0
PE	0026 333041	4.860	3.726	0	0
	334041	1.785.413	1.854.479	0	0
Subtotal PE		1.790.273	1.858.205	0	0
PI	0022 333041	0	0	0	0
	334041	420.457	433.881	0	0
Subtotal PI		420.457	433.881	0	0
PR	0041 333041	0	0	0	0
	334041	2.799.050	3.341.474	0	0
Subtotal PR		2.799.050	3.341.474	0	0
RJ	0033 333041	0	0	0	0
	334041	1.169.517	4.260.154	0	0
Subtotal RJ		1.169.517	4.260.154	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.241.1282.2559 - Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Idosa

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RN	0024 333041	9.072	8.485	0	0
	334041	1.472.505	1.481.581	0	0
Subtotal RN		1.481.577	1.490.066	0	0
RO	0011 333041	0	20.823	0	0
	334041	161.446	206.605	0	0
Subtotal RO		161.446	227.428	0	0
RR	0014 333041	4.934	12.062	0	0
	334041	44.139	50.339	0	0
Subtotal RR		49.073	62.401	0	0
RS	0043 333041	0	24.432	0	0
	334041	1.958.271	2.335.678	0	0
Subtotal RS		1.958.271	2.360.110	0	0
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	2.724.889	2.560.765	0	0
Subtotal SC		2.724.889	2.560.765	0	0
SE	0028 333041	0	0	0	0
	334041	341.756	410.997	0	0
Subtotal SE		341.756	410.997	0	0
SP	0035 333041	92.508	107.532	0	0
	334041	5.012.678	6.151.345	0	0
Subtotal SP		5.105.186	6.258.877	0	0
TO	0017 333041	0	8.362	0	0
	334041	142.251	182.189	0	0
Subtotal TO		142.251	190.551	0	0
- Cristo R	333041	0	0	0	0
	334041	3.000.000	0	0	0
Subtotal TO		3.000.000	0	0	0
TOTAL GERAL		33.012.878	36.079.642	0	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.242.0065.2561 -Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Portadora de Deficiência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012 333041	0	0	0	0
	334041	72.695	80.845	0	0
Subtotal AC		72.695	80.845	0	0
AL	0027 333041	0	0	0	0
	334041	329.379	340.091	0	0
Subtotal AL		329.379	340.091	0	0
AM	0013 333041	0	0	0	0
	334041	386.222	461.820	0	0
Subtotal AM		386.222	461.820	0	0
AP	0016 333041	0	0	0	0
	334041	241.858	243.610	0	0
Subtotal AP		241.858	243.610	0	0
BA	0029 333041	1.333	8.154	0	0
	334041	2.443.173	2.633.854	0	0
Subtotal BA		2.444.506	2.642.008	0	0
CE	0023 333041	0	0	0	0
	334041	1.434.404	1.490.060	0	0
Subtotal CE		1.434.404	1.490.060	0	0
DF	0053 333041	607.879	653.212	0	0
	334041	0	0	0	0
Subtotal DF		607.879	653.212	0	0
ES	0032 333041	12.602	12.602	0	0
	334041	2.268.752	2.310.596	0	0
Subtotal ES		2.281.354	2.323.197	0	0
GO	0052 333041	43.276	86.553	0	0
	334041	1.354.373	1.371.684	0	0
Subtotal GO		1.397.649	1.458.238	0	0
MA	0021 333041	0	12.500	0	0
	334041	280.995	280.995	0	0
Subtotal MA		280.995	293.495	0	0
MG	0031 333041	67.393	96.780	0	0
	334041	12.349.963	12.632.964	0	0
Subtotal MG		12.417.356	12.729.743	0	0
MS	0054 333041	88.564	70.823	0	0
	334041	970.670	1.184.141	0	0
Subtotal MS		1.059.234	1.254.964	0	0
MT	0051 333041	3.794	3.162	0	0
	334041	533.422	537.511	0	0
Subtotal MT		537.216	540.672	0	0
PA	0015 333041	182.441	152.034	0	0
	334041	826.704	857.766	0	0
Subtotal PA		1.009.145	1.009.800	0	0
PB	0025 333041	35.270	29.392	0	0
	334041	636.401	704.423	0	0
Subtotal PB		671.671	733.815	0	0
PE	0026 333041	0	0	0	0
	334041	3.465.011	3.515.694	0	0
Subtotal PE		3.465.011	3.515.694	0	0
PI	0022 333041	0	0	0	0
	334041	824.912	860.024	0	0
Subtotal PI		824.912	860.024	0	0
PR	0041 333041	0	0	0	0
	334041	6.304.465	7.795.198	0	0
Subtotal PR		6.304.465	7.795.198	0	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.242.0065.2561 -Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Portadora de Deficiência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RJ	0033 333041	0	0	0	0
	334041	7.178.035	7.924.273	0	0
Subtotal RJ		7.178.035	7.924.273	0	0
RN	0024 333041	0	0	0	0
	334041	1.353.781	1.353.781	0	0
Subtotal RN		1.353.781	1.353.781	0	0
RO	0011 333041	0	0	0	0
	334041	200.842	250.347	0	0
Subtotal RO		200.842	250.347	0	0
RR	0014 333041	33.307	33.307	0	0
	334041	45.482	55.074	0	0
Subtotal RR		78.789	88.381	0	0
RS	0043 333041	0	121.369	0	0
	334041	7.294.681	8.701.619	0	0
Subtotal RS		7.294.681	8.822.988	0	0
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	3.070.478	3.161.836	0	0
Subtotal SC		3.070.478	3.161.836	0	0
SE	0028 333041	0	0	0	0
	334041	231.509	277.811	0	0
Subtotal SE		231.509	277.811	0	0
SP	0035 333041	231.296	264.340	0	0
	334041	12.833.692	15.670.380	0	0
Subtotal SP		13.064.988	15.934.720	0	0
TO	0017 333041	100.449	3.488	0	0
	334041	342.507	516.376	0	0
Subtotal TO		442.956	519.864	0	0
TOTAL GERAL		68.682.010	76.760.487	0	0

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1093.4915 - Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família (PAIF)

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
AC	0012	333041	0	0	0
		334041	90.000	1.008.000	0
Subtotal AC			90.000	1.008.000	0
AL	0027	333041	0	118.800	0
		334041	486.000	2.160.900	0
Subtotal AL			486.000	2.279.700	0
AM	0013	333041	0	25.200	0
		334041	708.000	2.713.500	0
Subtotal AM			708.000	2.738.700	0
AP	0016	333041	0	18.000	0
		334041	306.000	706.500	0
Subtotal AP			306.000	724.500	0
BA	0029	333041	162.000	414.000	0
		334041	931.500	7.281.600	0
Subtotal BA			1.093.500	7.695.600	0
CE	0023	333041	0	169.200	0
		334041	378.000	5.364.300	0
Subtotal CE			378.000	5.533.500	0
DF	0053	333041	270.000	810.000	0
		334041	0	0	0
Subtotal DF			270.000	810.000	0
ES	0032	333041	0	0	0
		334041	288.000	1.590.600	0
Subtotal ES			288.000	1.590.600	0
GO	0052	333041	0	0	0
		334041	1.074.000	3.513.600	0
Subtotal GO			1.074.000	3.513.600	0
MA	0021	333041	0	126.000	0
		334041	405.000	4.662.300	0
Subtotal MA			405.000	4.788.300	0
MG	0031	333041	0	415.400	0
		334041	1.647.000	10.761.774	0
Subtotal MG			1.647.000	11.177.174	0
MS	0054	333041	0	18.000	0
		334041	1.290.000	3.538.200	0
Subtotal MS			1.290.000	3.556.200	0
MT	0051	333041	0	0	0
		334041	666.000	2.427.000	0
Subtotal MT			666.000	2.427.000	0
PA	0015	333041	0	277.200	0
		334041	360.000	2.794.500	0
Subtotal PA			360.000	3.071.700	0
PB	0025	333041	54.000	256.800	0
		334041	738.000	5.867.592	0
Subtotal PB			792.000	6.124.392	0
PE	0026	333041	0	68.400	0
		334041	1.215.000	5.362.500	0
Subtotal PE			1.215.000	5.430.900	0
PI	0022	333041	0	61.200	0
		334041	288.000	1.710.000	0
Subtotal PI			288.000	1.771.200	0
PR	0041	333041	0	54.000	0
		334041	1.152.000	4.040.600	0
Subtotal PR			1.152.000	4.094.600	0
RJ	0033	333041	0	0	0
		334041	702.000	8.781.600	0
Subtotal RJ			702.000	8.781.600	0

Substitutivo ao PLN/02/06 - Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007

Anexo III, Inciso XL - Gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por Unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007, estadualizando inclusive os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1093.4915 - Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família (PAIF)

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2004	Executado em 2005	Execução Provável em 2006	Projeção para 2007
RN	0024 333041	0	0	0	0
	334041	774.000	4.503.600	0	0
Subtotal RN		774.000	4.503.600	0	0
RO	0011 333041	0	63.000	0	0
	334041	567.000	1.489.500	0	0
Subtotal RO		567.000	1.552.500	0	0
RR	0014 333041	0	0	0	0
	334041	156.000	450.000	0	0
Subtotal RR		156.000	450.000	0	0
RS	0043 333041	0	147.000	0	0
	334041	1.152.000	4.023.000	0	0
Subtotal RS		1.152.000	4.170.000	0	0
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	360.000	1.390.200	0	0
Subtotal SC		360.000	1.390.200	0	0
SE	0028 333041	0	0	0	0
	334041	90.000	3.116.325	0	0
Subtotal SE		90.000	3.116.325	0	0
SP	0035 333041	0	18.000	0	0
	334041	2.290.500	10.317.700	0	0
Subtotal SP		2.290.500	10.335.700	0	0
TO	0017 333041	0	0	0	0
	334041	270.000	702.000	0	0
Subtotal TO		270.000	702.000	0	0
TOTAL GERAL		18.870.000	103.337.591	0	0

Nota: O co -financiamento do CRAS com recursos do FNAS no ano de 2004, deu -se segundo critérios estabelecidos nas Portarias nº 78 de 8 de abril de 2004,(estabelece diretrizes e normas para a implementação à Família - PAIF e dá outras providencias) bem como Decreto nº 5.085 de 19 de maio de 2004(define as ações continuadas de assistência social)

Em sendo assim um dos critérios estabelecidos na Portaria 78 é que os Municípios/Estados e Distrito Federal que já mantinham convênio para o desenvolvimento da referida ação celebrados no ano de 2003,estariam sendo contemplados com a ação em 2004 e desta forma foram gradativamente migrando para a modalidade de ação continuada, a medida em que tinham os seus convênios pontuais encerrados. Os demais atendiam a outros critérios também estabelecidos na Portaria nº 78 Publicados na Portaria nº 376, de 1º de julho de 2004 como expansão 2004.

Os critérios utilizados para distribuição das valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.